
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 07/2022 CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07/2022

SÚMULA: Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da rede de serviços do SUAS - Proteção Social Básica, número da programação 411430220220001.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da rede de serviços do SUAS - Proteção Social Básica, número da programação 411430220220001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de julho de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:08E8D7E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022. Edição 2557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>